



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
Comissão de Pós-Graduação



## INFORMAÇÃO

Este trabalho foi retido com a finalidade de resguardar os direitos autorais e intelectuais do autor em conformidade com o artigo 83, § 3º, “a pedido do aluno, com anuência do orientador, a Dissertação ou Tese poderá ser mantida em acervo reservado por período de até dois anos, renovável uma vez pelo mesmo período, devendo o pedido ser entregue no momento do depósito” do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo aprovado por meio da Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

  
Maria Cláudia Araripe Sucupira  
Presidente

